ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Aprovado em discussão
Em, 23/ 11 /2018
Presidente

Institui o Dia Municipal de Conscientização do autismo.

No Municipio de Cuitegi e da outras providencias.

PROJETO DE LEI N° 44/2018

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuitegi, Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º – A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 3º – Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas ONG's – Organizações Não Governamentais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril e o presente Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Cuitegi, a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril junto às escolas e à sociedade com projetos, palestras, seminários e panfletagem direcionadas à atenção necessária às pessoas com transtorno do espectro autista

(TEA).

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos, para se descobrir as causas, que até agora são desconhecidas. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Os principais objetivos deste projeto são: transmitir informação sobre os direitos dos autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Por todo o exposto, peço a aprovação unânime desta propositura.

Cuitegi 09 de Novembro de 2018

GABINETE DO VEREADOR

MARCELO EWERTON DA SILVA LIMA

VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER N° 05/2018

DA COMISSÃO DO BEM ESTAR E SOCIAL, ao Projeto de Lei n°44/2018

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

RELATOR:SEVERINO BATISTA DA SILVA

RELATÓRIO

O projeto analisado INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICIPIO DE CUITEGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONCLUO PELO PARECER FAVORAVÉL.

A comissão está de pleno acordo com o Projeto de Lei n°44/2018.

É O PARECER

Salas das Comissões da Câmara Municipal de Cuitegi, aos 23 de Novembro de 2018

SEVERINO BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE/RELATOR

DANILLA DOS SANTOS LINO

MEMBRO

CÍCERO GOMES INACIO

MEMBRO